

# Liminar garante direitos de 45 mil alunos

19/12/90

A Associação de Pais de Alunos do Estado do Rio de Janeiro (Apaerj) conseguiu liminar na 16ª Vara Federal que garante os direitos individuais de cerca de 45 mil alunos de oito faculdades particulares. Com a liminar, nenhum aluno pode ser proibido de freqüentar as aulas, fazer provas finais, ter a liberação das notas, além de documentos de transferência e certificados de conclusão do curso. A Apaerj recebeu denúncias de que estas faculdades estavam discriminando os alunos que entraram na justiça contra os reajustes das escolas e também os que deixaram de pagar as mensalidades por não concordarem com os preços cobrados.

Segundo o Presidente da Apaerj, Jorge Esch, a liminar concedida pelo juiz Constantino Alves de Oliveira vai garantir aos alunos o direito de reclamar, sem sofrer punições ou qualquer



**Esch: liminar contra oito faculdades**

Souza Marques, Luiza de Mari-lac, Celso Lisboa, Faculdade da Cidade e Centro Educacional de Realengo.

A assessora jurídica da Apaerj Olimpia Catarina de Moraesela explicou que a medida beneficia cerca de 45 mil alunos, inclusive os que entraram na justiça e os inadimplentes.

— Entramos na justiça com base em inúmeras denúncias e respaldados no próprio Código de Defesa do Consumidor e no Estatuto da Criança e do Adolescente, já que a maioria destes estudantes ainda é assistida pelos pais — disse ela.

Jorge Esch informou que estas faculdades deram aumentos de até 300 por cento nos últimos meses e que existe um contingente de cerca de 5 mil alunos que entraram na justiça contra reajustes abusivos.